



Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

<p><b>Discussão e votação única em:</b> ____/____/____</p> <p>( ) Aprovada por unanimidade</p> <p>( ) Aprovada por ____x____ votos.</p> <p>( ) Rejeitada por ____x____ votos.</p> <p>Abstenções ____ votos.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) presidente</p>	<p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação</p> <p>( ) Requerimento</p> <p>( ) Moção</p> <p>( ) Projeto Decreto Legislativo</p> <p>( ) Projeto Resolução</p> <p><b>N.º 48/2024</b></p>
--	---

**AUTORIA: vereador Jurandir Alves Nascimento**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças a necessidade, a oportunidade e a conveniência de isentar contribuintes pessoas idosas, aposentadas, pensionistas e pessoas com deficiência que tenham um único imóvel residencial e que tenham renda de até um salário mínimo mensal do pagamento de Contribuição de Melhorias.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### **JUSTIFICATIVA**

Por meio desta indicação, venho destacar a necessidade, oportunidade e conveniência de adotar medidas que promovam a justiça social e a equidade fiscal em nossa comunidade. Propõe-se a isenção da Contribuição de Melhorias para contribuintes que atendem aos critérios específicos de serem pessoas idosas, aposentadas, pensionistas e pessoas com deficiência, detentoras de único imóvel residencial e que possuam renda de até um salário mínimo mensal.

A Contribuição de Melhorias, embora desempenhe um papel relevante no financiamento de obras públicas, pode representar um ônus significativo para segmentos da população que já enfrentam desafios financeiros, como é o caso de idosos, aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência.

A isenção proposta não apenas alivia a carga tributária desses contribuintes, mas também reflete um compromisso com a justiça social, reconhecendo as particularidades e necessidades desses grupos vulneráveis em nossa comunidade. Tal medida busca assegurar a equidade no acesso aos benefícios proporcionados por obras públicas, sem impor um ônus financeiro excessivo para aqueles que se encontram em situação de fragilidade econômica.

Ressalta-se que a isenção se restringe a contribuintes que atendem rigorosamente aos critérios estabelecidos, garantindo assim que a medida beneficie aqueles que verdadeiramente necessitam desse suporte.



Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Portanto, solicito a Vossa Excelência e ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a análise e consideração desta proposta, visando promover a justiça fiscal e a inclusão social em nosso município.

Solicito o apoio dos colegas para que esta proposta seja aprovada de maneira unânime.  
Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

JURANDIR ALVES NASCIMENTO  
Vereador autor